

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	DATA	VALOR DO LANC.
				26/05/20	*** continuação ****
	69	1.1.01.02.001	0520-1856	Valor referente a TED outro titular	3.000,00
	69	1.1.01.02.001	0520-1864	Valor referente a TED outro titular	250,00
	69	1.1.01.02.001	0520-1872	Valor referente a TED outro titular	5.000,00
	69	1.1.01.02.001	0520-1881	Valor referente a saque banco 24 horas	150,00
	69	1.1.01.02.001	0520-1899	despesa Visa Eletron	31,93
	69	1.1.01.02.001	0520-1902	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0520-1911	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0520-1929	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0520-1937	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0520-1945	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0520-1953	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0520-1961	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0520-1970	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0520-1988	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0520-1996	Valor referente a tarifa de TED - BASA	85,50
796	3.2.02.01		0520-2003	diversas despesas conforme comprovantes	21.650,33
595	3.1.02.01		0520-2011	despesa Visa Eletron	128,40
	69	1.1.01.02.001	0520-2020	despesa Visa Eletron	50,00
	69	1.1.01.02.001	0520-2038	despesa Visa Eletron	40,00
				29/05/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0520-2046	Valor referente a TED outro titular	150,00
	69	1.1.01.02.001	0520-2054	Valor referente a TED outro titular	3.000,00
	69	1.1.01.02.001	0520-2062	Valor referente a TED outro titular	3.000,00
	69	1.1.01.02.001	0520-2071	Valor referente a TED outro titular	2.050,00
	69	1.1.01.02.001	0520-2089	despesa Visa Eletron	221,00
	69	1.1.01.02.001	0520-2097	despesa Visa Eletron	80,00
	69	1.1.01.02.001	0520-2101	despesa Visa Eletron	5,59
	69	1.1.01.02.001	0520-2119	despesa Visa Eletron	99,98
	69	1.1.01.02.001	0520-2127	despesa Visa Eletron	224,99
	69	1.1.01.02.001	0520-2135	despesa Visa Eletron	31,46
	69	1.1.01.02.001	0520-2143	despesa Visa Eletron	53,68
	69	1.1.01.02.001	0520-2151	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0520-2160	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0520-2178	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0520-2186	Valor referente a tarifa de TED	9,50
796	3.2.02.01		0520-2194	Valor referente a tarifa de TED - BASA	38,00
595	3.1.02.01		0520-2208	diversas despesas conforme comprovantes	8.916,70
				31/05/20	*****
684	3.1.03.07	900	2.1.02.02	Valor referente a provisao no mes	6.055,70
655	3.1.03.04	916	2.1.02.03	Valor referente a provisao no mes	1.453,37
649	3.1.03.03	945	2.1.02.06	Valor referente a provisao no mes	787,24
661	3.1.03.05	939	2.1.02.05	Valor referente a provisao no mes	3.633,42
632	3.1.03.02	922	2.1.02.04	Valor referente a provisao no mes	1.308,03
				01/06/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0620-19	Valor referente a pagamento de luz	261,61
	69	1.1.01.02.001	0620-27	Valor referente a pagamento de luz	272,67
	69	1.1.01.02.001	0620-35	Valor referente a pagamento de luz	405,48
773	3.2.01.07		0620-43	Valor referente a pagamento de luz	939,76
	69	1.1.01.02.001	0620-51	despesa Visa Eletron	119,90
	69	1.1.01.02.001	0620-60	despesa Visa Eletron	166,51
	69	1.1.01.02.001	0620-78	despesa Visa Eletron	31,58
	69	1.1.01.02.001	0620-86	despesa Visa Eletron	54,00
	69	1.1.01.02.001	0620-94	despesa Visa Eletron	85,31
	69	1.1.01.02.001	0620-108	despesa Visa Eletron	173,00
	69	1.1.01.02.001	0620-115	despesa Visa Eletron	93,96

DEBITO	CREDITO	CHAVI	HISTORICO	DATA	VALOR DO LANC.
				01/06/20	*** continuação ****
	69	1.1.01.02.001	0620-124	despesa Visa Eletron	300,00
	69	1.1.01.02.001	0620-132	despesa Visa Eletron	51,72
	69	1.1.01.02.001	0620-141	Valor referente a saque com cartao	100,00
	69	1.1.01.02.001	0620-159	Valor referente a saque com cartao	150,00
	69	1.1.01.02.001	0620-167	Valor referente a TED outro titular	290,00
595	3.1.02.01		0620-175	diversas despesas conforme comprovantes	1.615,98
				02/06/20	*****
	550	3.1.01.01	0620-183	Valor referente a pagamento da Prefeitura de Balsas/MA	7.000,00
69	1.1.01.02.001		0620-191	Valor referente a TED outro titular	7.000,00
	69	1.1.01.02.001	0620-205	Valor referente a TED outro titular	2.000,00
	69	1.1.01.02.001	0620-213	Valor referente a TED outro titular	3.000,00
	69	1.1.01.02.001	0620-221	Valor referente a saque com cartao	1.000,00
	69	1.1.01.02.001	0620-230	Valor referente a tarifa de TED	19,00
796	3.2.02.01		0620-248	Valor referente a tarifa de TED - BASA	19,00
900	2.1.02.02		0620-256	Valor referente a 05/2020	6.035,70
	46	1.1.01.01	0620-264	credito nesta data	55,70
				03/06/20	*****
	566	3.1.01.02	0620-272	Valor referente a pagamento da Prefeitura de Riachao/MA	9.357,50
69	1.1.01.02.001		0620-281	Valor referente a TED outro titular	9.357,50
	69	1.1.01.02.001	0620-299	Valor referente a TED outro titular	2.651,00
	69	1.1.01.02.001	0620-302	Valor referente a tarifa de TED	9,50
796	3.2.02.01		0620-311	Valor referente a tarifa de TED - BASA	9,50
595	3.1.02.01		0620-329	diversas despesas conforme comprovantes	2.651,00
				04/06/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0620-337	Valor referente a TED outro titular	5.800,00
	69	1.1.01.02.001	0620-345	despesa Visa Eletron	86,50
	69	1.1.01.02.001	0620-353	despesa Visa Eletron	50,03
	69	1.1.01.02.001	0620-361	despesa Visa Eletron	100,00
	69	1.1.01.02.001	0620-370	Valor referente a tarifa de TED	9,50
796	3.2.02.01		0620-388	Valor referente a tarifa de TED - BASA	9,50
916	2.1.02.03		0620-396	Valor referente a 05/2020	1.453,37
945	2.1.02.06		0620-409	Valor referente a 05/2020	787,24
839	2.1.02.05		0620-418	Valor referente a 05/2020	3.633,42
767	3.2.01.05		0620-426	diversas despesas conforme comprovantes	162,50
				05/06/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0620-434	despesa Visa eletron	69,00
	69	1.1.01.02.001	0620-442	despesa Visa eletron	100,00
	69	1.1.01.02.001	0620-451	despesa Visa Eletron	43,00
	69	1.1.01.02.001	0620-469	Valor referente a tarifa pacote basico PJ	40,00
796	3.2.02.01		0620-477	Valor referente a tarifa pacote basico PJ - BASA	40,00
739	3.2.01.03		0620-485	diversas despesas conforme comprovantes	212,00
				08/06/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0620-493	despesa Visa Eletron	31,00
69	1.1.01.02.001		0620-507	Valor referente a deposito em dinheiro	200,00
69	1.1.01.02.001		0620-515	Valor referente a deposito em dinheiro	1.000,00
69	1.1.01.02.001		0620-523	Valor referente a deposito em dinheiro	900,00
69	1.1.01.02.001		0620-531	Valor referente a deposito em dinheiro	900,00
69	1.1.01.02.001		0620-540	Valor referente a deposito em dinheiro	1.000,00
69	1.1.01.02.001		0620-558	Valor referente a deposito em dinheiro	250,00
	69	1.1.01.02.001	0620-566	Valor referente a titulos debitados	1.573,52
	46	1.1.01.01	0620-574	credito nesta data	4.250,00

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	DATA	VALOR DO LANC.
				08/06/20	*** continuação ****
922 2.1.02.04		0620-582	Valor referente a 05/2020		1.308,03
767 3.2.01.06		0620-591	diversas despesas conforme comprovantes		296,49
				09/06/20	*****
	69 1.1.01.02.001	0620-604	despesa Visa Eletron		51,00
	69 1.1.01.02.001	0620-612	despesa Visa Eletron		225,44
751 3.2.01.06		0620-621	diversas despesas conforme comprovantes		276,44
				10/06/20	*****
	69 1.1.01.02.001	0620-639	Valor referente a saque com cartao		200,00
	69 1.1.01.02.001	0620-647	Valor referente a TED outro titular		17.533,00
	69 1.1.01.02.001	0620-655	Valor referente a TED outro titular		6.500,00
	69 1.1.01.02.001	0620-663	Valor referente a tarifa de TED		9,50
	69 1.1.01.02.001	0620-671	Valor referente a tarifa de TED		9,50
796 3.2.02.01		0620-680	Valor referente a tarifa de TED - BASA		19,00
	69 1.1.01.02.001	0620-696	Valor referente a titulos debitados		1.054,57
	69 1.1.01.02.001	0620-701	Valor referente a saque com cartao		50,00
	69 1.1.01.02.001	0620-710	despesa Visa Eletron		568,00
	69 1.1.01.02.001	0620-728	despesa Visa Eletron		1.250,00
	69 1.1.01.02.001	0620-736	despesa Visa Eletron		123,39
69 1.1.01.02.001		0620-744	Valor referente a TED outro titular		30.000,00
69 1.1.01.02.001		0620-752	Valor referente a TED outro titular		8.775,00
	550 3.1.01.01	0620-761	Valor referente a pagamento da prefeitura de Balsas/MA		38.775,00
856 1.3.02.01.002		0620-779	Valor referente a compra de trator Massey Ferguson		27.278,96
				15/06/20	*****
	69 1.1.01.02.001	0620-787	despesa Visa Eletron		50,03
	69 1.1.01.02.001	0620-795	despesa Visa Eletron		20,33
	69 1.1.01.02.001	0620-809	despesa Visa Eletron		80,00
	69 1.1.01.02.001	0620-817	despesa Visa Eletron		112,28
	69 1.1.01.02.001	0620-825	despesa Visa Eletron		29,92
	69 1.1.01.02.001	0620-833	despesa Visa Eletron		69,00
	69 1.1.01.02.001	0620-841	despesa Visa Eletron		8,50
	69 1.1.01.02.001	0620-850	despesa Visa Eletron		477,00
	69 1.1.01.02.001	0620-868	despesa Visa Eletron		100,00
	69 1.1.01.02.001	0620-876	despesa Visa Eletron		153,00
	69 1.1.01.02.001	0620-884	despesa Visa Eletron		309,63
	69 1.1.01.02.001	0620-892	despesa Visa Eletron		50,07
	69 1.1.01.02.001	0620-906	despesa Visa Eletron		20,00
	69 1.1.01.02.001	0620-914	despesa Visa Eletron		30,00
	69 1.1.01.02.001	0620-922	despesa Visa Eletron		50,00
	69 1.1.01.02.001	0620-931	despesa Visa Eletron		50,00
	69 1.1.01.02.001	0620-949	despesa Visa Eletron		51,00
	69 1.1.01.02.001	0620-957	despesa Visa Eletron		240,00
	69 1.1.01.02.001	0620-965	despesa Visa Eletron		146,00
595 3.1.02.01		0620-973	diversas despesas conforme comprovantes		2.794,08
	69 1.1.01.02.001	0620-981	Valor referente a titulos debitados		47,32
	69 1.1.01.02.001	0620-990	Valor referente a saque com cartao		400,00
	69 1.1.01.02.001	0620-1007	Valor referente a saque com cartao		300,00
				16/06/20	*****
	550 3.1.01.01	0620-1015	Valor referente a pagamento da Prefeitura de Riachao/MA		9.357,50
69 1.1.01.02.001		0620-1023	Valor referente a TED outro titular		9.357,50
	69 1.1.01.02.001	0620-1031	Valor referente a saque com cartao		50,00
	69 1.1.01.02.001	0620-1040	Valor referente a saque com cartao		950,00
	69 1.1.01.02.001	0620-1058	Valor referente a titulos debitados		812,41

Proc. Nº 023
Rubrica VALOR DO LANÇ.

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	DATA	VALOR DO LANÇ.
				16/06/20	*** continuação ****
	69	1.1.01.02.001	0620-1066	Valor referente a TED outro titular	1.500,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1074	Valor referente a TED outro titular	1.000,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1082	Valor referente a TED outro titular	1.300,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1091	Valor referente a TED outro titular	150,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1104	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0620-1112	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0620-1121	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0620-1139	Valor referente a tarifa de TED	9,50
796	3.2.02.01		0620-1147	Valor referente a tarifa de TED - BASA	38,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1155	Valor referente a titulos debitados	2.250,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1163	despesa Visa Eletron	265,90
	69	1.1.01.02.001	0620-1171	despesa Visa Eletron	161,47
	69	1.1.01.02.001	0620-1180	despesa Visa Eletron	51,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1198	despesa Visa Eletron	38,00
595	3.1.02.01		0620-1201	diversas despesas conforme comprovantes	3.528,78
				17/06/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0620-1210	Valor referente a TED outro titular	3.739,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1228	Valor referente a TED outro titular	2.357,50
796	3.2.02.01		0620-1236	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0620-1244	Valor referente a tarifa de TED - BASA	9,50
	69	1.1.01.02.001	0620-1252	Valor referente a saque banco 24 horas	400,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1261	despesa Visa Eletron	50,03
	69	1.1.01.02.001	0620-1279	despesa Visa Eletron	70,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1287	despesa Visa Eletron	33,33
	69	1.1.01.02.001	0620-1295	despesa Visa Eletron	91,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1309	despesa Visa Eletron	80,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1317	despesa Visa Eletron	110,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1325	despesa Visa Eletron	30,00
595	3.1.02.01	566	0620-1333	Valor referente a diarias de veiculos	2.357,50
			0620-1341	diversas despesas conforme comprovantes	4.603,36
				18/06/20	*****
796	3.2.02.01		0620-1350	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0620-1368	Valor referente a tarifa de TED - BASA	9,50
	69	1.1.01.02.001	0620-1376	despesa Visa Eletron	41,60
	69	1.1.01.02.001	0620-1384	despesa Visa Eletron	169,90
	69	1.1.01.02.001	0620-1392	despesa Visa Eletron	15,40
	69	1.1.01.02.001	0620-1406	despesa Visa Eletron	24,55
	69	1.1.01.02.001	0620-1414	Valor referente a saque com cartao	250,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1422	Valor referente a TED outro titular	5.000,00
595	3.1.02.01		0620-1431	diversas despesas conforme comprovantes	5.501,45
				19/06/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0620-1449	despesa Visa Eletron	50,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1457	despesa Visa Eletron	1.050,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1465	despesa Visa Eletron	100,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1473	despesa Visa Eletron	44,70
	69	1.1.01.02.001	0620-1481	Valor referente a saque com cartao	50,00
595	3.1.02.01		0620-1490	diversas despesas conforme comprovantes	1.294,76
				22/06/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0620-1503	despesa Visa Eletron	46,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1511	despesa Visa Eletron	114,99
	69	1.1.01.02.001	0620-1520	despesa Visa Eletron	72,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1538	despesa Visa Eletron	120,53
	69	1.1.01.02.001	0620-1546	despesa Visa Eletron	5,13
	69	1.1.01.02.001	0620-1554	despesa Visa Eletron	35,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1562	despesa Visa Eletron	421,88

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	DATA	VALOR DO LANC.
				22/06/20	*** continuação ****
	69	1.1.01.02.001	0620-1571	despesa Visa Eletron	45,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1583	despesa Visa Eletron	12,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1597	despesa Visa Eletron	48,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1601	despesa Visa Eletron	64,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1613	Valor referente a saque banco 24 horas	100,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1627	Valor referente a saque banco 24 horas	200,00
744	3.2.01.04		0620-1635	diversas despesas conforme comprovantes	1.282,53
				23/06/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0620-1643	despesa Visa Eletron	39,24
	69	1.1.01.02.001	0620-1651	despesa Visa Eletron	117,80
	69	1.1.01.02.001	0620-1660	despesa Visa Eletron	18,25
	69	1.1.01.02.001	0620-1678	despesa Visa Eletron	90,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1686	despesa Visa Eletron	229,30
	69	1.1.01.02.001	0620-1694	despesa Visa Eletron	19,34
	69	1.1.01.02.001	0620-1706	despesa Visa Eletron	291,80
	69	1.1.01.02.001	0620-1716	Valor referente a saque com cartao	100,00
767	3.2.01.06		0620-1724	diversas despesas conforme comprovantes	906,23
				24/06/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0620-1732	Valor referente a TED outro titular	100,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1741	Valor referente a tarifa de TED	9,50
796	3.2.02.01		0620-1759	Valor referente a tarifa de TED - BASA	9,50
	69	1.1.01.02.001	0620-1767	Valor referente a saque banco 24 horas	700,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1775	despesa Visa Eletron	48,50
	69	1.1.01.02.001	0620-1783	despesa Visa Eletron	752,98
	69	1.1.01.02.001	0620-1791	despesa Visa Eletron	40,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1805	despesa Visa Eletron	60,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1813	despesa Visa Eletron	60,00
751	3.2.01.05		0620-1821	diversas despesas conforme comprovantes	1.761,48
				25/06/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0620-1830	despesa Visa Eletron	14,55
	69	1.1.01.02.001	0620-1843	despesa Visa Eletron	17,24
	69	1.1.01.02.001	0620-1856	despesa Visa Eletron	100,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1864	despesa Visa Eletron	53,13
	69	1.1.01.02.001	0620-1872	Valor referente a TED outro titular	550,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1881	Valor referente a tarifa de TED	19,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1899	Valor referente a tarifa de TED - BASA	19,00
796	3.2.02.01		0620-1902	Valor referente a saque com cartao	300,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1911	Valor referente a titulos debitados	102,16
773	3.2.01.07		0620-1929	Valor referente a pagamento de agua e luz 05/2020	1.137,08
				26/06/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0620-1937	despesa Visa Eletron	98,93
	69	1.1.01.02.001	0620-1945	despesa Visa Eletron	250,00
767	3.2.01.06		0620-1953	diversas despesas conforme comprovantes	348,93
				29/06/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0620-1961	Valor referente a saque banco 24 horas	150,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1970	Valor referente a saque banco 24 horas	300,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1988	despesa Visa Eletron	50,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1996	despesa Visa Eletron	24,00
	69	1.1.01.02.001	0620-2003	despesa Visa Eletron	9,66
	69	1.1.01.02.001	0620-2011	despesa Visa Eletron	107,03
	69	1.1.01.02.001	0620-2020	despesa Visa Eletron	31,00
	69	1.1.01.02.001	0620-2038	despesa Visa Eletron	75,00
	69	1.1.01.02.001	0620-2046	despesa Visa Eletron	15,50
	69	1.1.01.02.001	0620-2054	despesa Visa Eletron	13,00

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	DATA	VALOR DO LANC.	
595	3.1.02.01	0620-2062	diversas despesas conforme comprovantes	29/06/20	1.275,19	
				30/06/20	*****	
	69	1.1.01.02.001	despesa Visa Eletron		9,00	
	69	1.1.01.02.001	despesa Visa Eletron		325,00	
	69	1.1.01.02.001	despesa Visa Eletron		250,00	
	69	1.1.01.02.001	despesa Visa Eletron		11,50	
	69	1.1.01.02.001	despesa Visa Eletron		44,85	
69	1.1.01.02.001	0620-2127	Valor referente a TED outro titular		38.000,00	
	572	3.1.01.03	Valor referente a pagamento da prefeitura de Riachao/BA		38.000,00	
738	3.2.01.03	0620-2143	diversas despesas conforme comprovantes		640,35	
684	3.1.03.07	900	2.1.02.02	0620-2151	Valor referente a provisao no mes	3.843,59
655	3.1.03.04	916	2.1.02.03	0620-2160	Valor referente a provisao no mes	922,46
649	3.1.03.03	945	2.1.02.06	0620-2178	Valor referente a provisao no mes	499,67
661	3.1.03.05	939	2.1.02.05	0620-2186	Valor referente a provisao no mes	2.306,16
632	3.1.03.02	922	2.1.02.04	0620-2194	Valor referente a provisao no mes	830,22
				31/07/20	*****	
	550	3.1.01.01	Valor referente a provisao no mes		83.975,01	
	566	3.1.01.02	Valor referente a provisao no mes		40.361,57	
	572	3.1.01.03	Valor referente a provisao no mes		68.950,37	
684	3.1.03.07	900	2.1.02.02	0720-43	Valor referente a provisao no mes	9.564,35
649	3.1.03.03	945	2.1.02.06	0720-51	Valor referente a provisao no mes	1.243,37
661	3.1.03.05	939	2.1.02.05	0720-60	Valor referente a provisao no mes	5.738,61
655	3.1.03.04	916	2.1.02.03	0720-78	Valor referente a provisao no mes	2.295,44
632	3.1.03.02	922	2.1.02.04	0720-86	Valor referente a provisao no mes	2.065,90
595	3.1.02.01	0720-94	diversas despesas conforme comprovantes		65.079,17	
900	2.1.02.02	0720-109	Valor referente a 05/2020		3.843,29	
916	2.1.02.03	0720-116	Valor referente a 06/2020		922,46	
945	2.1.02.06	0720-124	Valor referente a 06/2020		499,67	
939	2.1.02.05	0720-132	Valor referente a 06/2020		2.306,16	
922	2.1.02.04	0720-141	Valor referente a 07/2020		830,22	
	69	1.1.01.02.001	Valor referente a TED outro titular		3.884,09	
			Valor referente a aquisicao de caminhao basculante		100.490,07	
				31/08/20	*****	
	572	3.1.01.03	Valor referente a provisao no mes		14.000,00	
	566	3.1.01.02	Valor referente a provisao no mes		25.200,75	
595	3.1.02.01	0820-35	Valor referente a provisao no mes		23.718,09	
900	2.1.02.02	0820-43	Valor referente a 07/2020		9.564,65	
916	2.1.02.03	0820-51	Valor referente a 07/2020		2.295,44	
945	2.1.02.06	0820-60	Valor referente a 07/2020		1.243,37	
939	2.1.02.05	0820-78	Valor referente a 07/2020		5.738,61	
922	2.1.02.04	0820-86	Valor referente a 07/2020		2.065,90	
684	3.1.03.07	900	2.1.02.02	0820-94	Valor referente a provisao no mes	2.010,00
655	3.1.03.04	916	2.1.02.03	0820-108	Valor referente a provisao no mes	482,40
649	3.1.03.03	945	2.1.02.06	0820-116	Valor referente a provisao no mes	261,30
661	3.1.03.05	939	2.1.02.05	0820-124	Valor referente a provisao no mes	1.206,00
632	3.1.03.02	922	2.1.02.04	0820-132	Valor referente a provisao no mes	434,16
	69	1.1.01.02.001	Valor referente a TED outro titular		24.825,29	
46	1.1.01.01	0820-159	debito nesta data		20.399,32	
				30/09/20	*****	
	550	3.1.01.01	Valor referente a provisao no mes		81.379,36	
	566	3.1.01.02	Valor referente a provisao no mes		62.105,30	
	572	3.1.01.03	Valor referente a provisao no mes		70.671,55	
595	3.1.02.01	0920-43	Valor referente a provisao no mes		130.635,29	

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	DATA	VALOR-DO LANC.
				30/09/20	*** continuação ****
900 2.1.02.02		0920-51	Valor referente a	08/2020	2.010,00
916 2.1.02.03		0920-60	Valor referente a	08/2020	482,40
922 2.1.02.04		0920-78	Valor referente a	08/2020	434,16
945 2.1.02.06		0920-86	Valor referente a	08/2020	261,30
939 2.1.02.05		0920-94	Valor referente a	08/2020	1.206,00
	69 1.1.01.02.001	0920-108	Valor referente a	TED outro titular	502,91
862 1.3.02.01.003		0920-116	Valor referente a	compra de camionete	79.629,97
884 3.1.03.07	900 2.1.02.02	0920-124	Valor referente a	provisao no mes	10.707,81
855 3.1.03.04	916 2.1.02.03	0920-132	Valor referente a	provisao no mes	2.569,87
649 3.1.03.03	945 2.1.02.06	0920-141	Valor referente a	provisao no mes	1.392,02
661 3.1.03.05	939 2.1.02.05	0920-159	Valor referente a	provisao no mes	6.424,69
632 3.1.03.02	922 2.1.02.04	0920-167	Valor referente a	provisao no mes	2.312,89
				31/10/20	*****
	550 3.1.01.01	1020-19	Valor referente a	provisao no mes	90.412,45
	566 3.1.01.02	1020-27	Valor referente a	provisao no mes	68.998,98
	566 3.1.01.02	1020-35	Valor referente a	provisao no mes	78.516,08
595 3.1.02.01		1020-43	Valor referente a	provisao no mes	145.135,78
900 2.1.02.02		1020-51	Valor referente a	08/2020	18.707,81
916 2.1.02.03		1020-60	Valor referente a	09/2020	2.569,87
945 2.1.02.06		1020-78	Valor referente a	09/2020	1.392,02
939 2.1.02.05		1020-86	Valor referente a	09/2020	6.424,69
922 2.1.02.04		1020-94	Valor referente a	09/2020	2.312,89
69 1.1.01.02.001		1020-108	Valor referente a	TED outro titular	10.645,33
632 3.1.03.02	922 2.1.02.04	1020-116	Valor referente a	provisao no mes	2.569,87
684 3.1.03.07	900 2.1.02.02	1020-124	Valor referente a	provisao no mes	11.896,38
655 3.1.03.04	916 2.1.02.03	1020-132	Valor referente a	provisao no mes	2.855,13
649 3.1.03.03	945 2.1.02.06	1020-141	Valor referente a	provisao no mes	1.546,53
661 3.1.03.05	939 2.1.02.05	1020-159	Valor referente a	provisao no mes	7.137,83
46 1.1.01.01		1020-167	debito nesta data		58.739,12
				30/11/20	*****
	550 3.1.01.01	1120-19	Valor referente a	provisao no mes	34.489,57
	566 3.1.01.02	1120-27	Valor referente a	provisao no mes	26.320,99
	572 3.1.01.03	1120-35	Valor referente a	provisao no mes	29.561,47
595 3.1.02.01		1120-43	Valor referente a	provisao no mes	58.087,69
900 2.1.02.02		1120-51	Valor referente a	10/2020	11.896,38
916 2.1.02.03		1120-60	Valor referente a	10/2020	2.855,13
922 2.1.02.04		1120-78	Valor referente a	10/2020	2.569,87
939 2.1.02.05		1120-86	Valor referente a	10/2020	7.137,83
945 2.1.02.06		1120-94	Valor referente a	10/2020	1.546,53
69 1.1.01.02.001		1120-108	Valor referente a	TED outro titular	8.661,21
	46 1.1.01.01	1120-116	credito nesta data		2.382,36
684 3.1.03.07	900 2.1.02.02	1120-124	Valor referente a	provisao nesta data	4.538,10
655 3.1.03.04	916 2.1.02.03	1120-132	Valor referente a	provisao nesta data	1.089,14
632 3.1.03.02	922 2.1.02.04	1120-141	Valor referente a	provisao nesta data	966,23
632 3.1.03.02	939 2.1.02.05	1120-159	Valor referente a	provisao nesta data	2.722,86
649 3.1.03.03	945 2.1.02.06	1120-167	Valor referente a	provisao nesta data	589,85
				31/12/20	*****
	550 3.1.01.01	1220-19	Valor referente a	provisao nesta data	153.913,80
	566 3.1.01.02	1220-27	Valor referente a	provisao nesta data	117.460,53
	566 3.1.01.02	1220-35	Valor referente a	provisao nesta data	133.661,89
595 3.1.02.01		1220-43	Valor referente a	provisao nesta data	275.424,70
69 1.1.01.02.001		1220-51	Valor referente a	TED outro titular	13.161,96
900 2.1.02.02		1220-60	Valor referente a	11/2020	4.538,10
916 2.1.02.03		1220-78	Valor referente a	11/2020	1.089,14
922 2.1.02.04		1220-86	Valor referente a	11/2020	980,23

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	DATA	VALOR DO LANÇ.
				31/12/20	*** continuação ****
939	2.1.02.05	1220-94	Valor referente a 11/2020		2.722,86
945	2.1.02.06	1220-108	Valor referente a 11/2020		589,95
260	1.3.02.01.001	1220-116	Valor referente a compras de moveis nesta data		20.529,38
862	1.3.02.01.003	1220-124	Valor referente a compra de camionete		86.000,00
684	3.1.03.07	900 2.1.02.02	1220-132	Valor referente a provisao no mes	20.251,82
649	3.1.03.03	945 2.1.02.05	1220-141	Valor referente a provisao no mes	2.632,74
661	3.1.03.05	939 2.1.02.05	1220-159	Valor referente a provisao no mes	12.151,09
855	3.1.03.04	916 2.1.02.03	1220-167	Valor referente a provisao no mes	4.860,44
632	3.1.03.02	922 2.1.02.04	1220-175	Valor referente a provisao no mes	4.374,39
46	1.1.01.01	477 2.4.01.01	1220-183	Valor referente a aumento de capital	50.000,00
		282 1.3.02.02.001	1220-191	Valor referente a depreciacao anual	953,38
		679 1.3.02.02.002	1220-205	Valor referente a depreciacao anual	61.146,18
		885 1.3.02.02.003	1220-213	Valor referente a depreciacao anual	73.419,21
838	3.3.01.01	1220-221	Valor referente a depreciacao anual		135.518,77
550	2.1.01.01	514 2.4.03.02	1220-230	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	647.323,50
566	3.1.01.02	514 2.4.03.02	1220-248	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	617.177,74
572	3.1.01.03	514 2.4.03.02	1220-256	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	417.573,39
514	2.4.03.02	595 3.1.02.01	1220-264	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	974.479,65
514	2.4.03.02	632 3.1.03.02	1220-272	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	20.945,88
514	2.4.03.02	649 3.1.03.03	1220-281	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	10.967,56
514	2.4.03.02	655 3.1.03.04	1220-299	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	20.247,78
514	2.4.03.02	661 3.1.03.05	1220-302	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	47.896,63
514	2.4.03.02	684 3.1.03.07	1220-311	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	84.365,79
514	2.4.03.02	715 3.2.01.01	1220-329	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	2.629,28
514	2.4.03.02	738 3.2.01.03	1220-337	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	4.520,85
514	2.4.03.02	744 3.2.01.04	1220-345	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	12.882,53
514	2.4.03.02	751 3.2.01.05	1220-353	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	4.880,66
514	2.4.03.02	767 3.2.01.06	1220-361	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	5.070,21
514	2.4.03.02	773 3.2.01.07	1220-370	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	7.212,79
514	2.4.03.02	796 3.2.02.01	1220-388	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	2.076,35
514	2.4.03.02	833 3.3.01.01	1220-396	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	135.518,77

 **
 **
 **
 **

J L Coelho Construtora EIRELI - EPP

Rua Alfredo Assis Nº 100 - Cetnro - 65.990-00 - Riachão/MA

CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425

Folha 31

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1	ATIVO	1.056.012,05
1.1	ATIVO CIRCULANTE	478.081,07
1.1.01	DISPONIVEL	478.081,07
1.1.01.01	Caixa	431.651,97
1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	46.429,10
1.1.01.02.001	Banco da Amazônia	46.429,10
1.3	ATIVO PERMANENTE	577.930,98
1.3.02	IMOBILIZADO	577.930,98
1.3.02.01	BENS IMOBILIZADO	872.813,08
1.3.02.01.001	Móveis e Utensílios	31.779,38
1.3.02.01.002	Máquinas e Equipamentos	382.163,66
1.3.02.01.003	Veículos	458.870,04
1.3.02.02	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-294.882,10
1.3.02.02.001	Móveis e Utensílios	-2.715,88
1.3.02.02.002	Máquinas e Equipamentos	-145.159,51
1.3.02.02.003	Veículos	-147.006,71
2	PASSIVO	1.056.012,05
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	44.270,48
2.1.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS	44.270,48
2.1.02.02	ISS a Recolher	20.251,82
2.1.02.03	IRPJ a Recolher	4.860,44
2.1.02.04	CSLL a Recolher	4.374,39
2.1.02.05	COFINS a Recolher	12.151,09
2.1.02.06	PIS a Recolher	2.632,74
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.011.741,57
2.3.01	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
2.3.01.01	Jose Luiz Coelho	150.000,00
2.3.02	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	861.741,57
2.3.02.01	Resultados de Exercícios Anterios	513.361,67
2.3.02.02	Resultado do Exercício	348.379,90

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando o seu Ativo e Passivo as importâncias de R\$ 1.056.012,05 (um milhão, cinquenta e seis mil, doze reais e cinco centavos).

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2020.

João Mendes Vasconcelos

Contador

CRC/MA Nº 8071-O

CPF Nº 398.910.205-25

Jose Luiz Coelho

Empresário

JL Coelho Construtora EIRELI - EPP

Rua Alfredo Assis Nº 100 - Cetnro - 65.990-00 - Riachão/MA

CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425

Folha 32

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RECEITAS OPERACIONAIS	1.682.074,63
Aluguel de máquinas e equipamentos	647.323,50
Aluguel de veículos	617.177,74
Transporte escolar	417.573,39
CUSTO BRUTO OPERACIONAL	974.479,65
Prestação de Serviços	974.479,65
DESPESAS COM IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	184.423,64
CSLL sobre faturamento	20.945,88
PIS sobre fatumento	10.967,56
IRPJ sobre fatumento	20.247,78
COFINS sobre fatumento	47.896,63
ISS sobre fatumento	84.365,79
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	523.171,34
DESPESAS OPERACIONAIS	37.196,32
Taxas e tarifas municipais	2.629,28
Serviços prestados pessoa fisica	4.520,85
Serviços prestados pessoa juridica	12.882,53
Material de expediente	4.880,66
Material de consumo	5.070,21
Água, telefone, internet e energia eletrica	7.212,79
DESPESAS FINANCEIRAS	2.076,35
Tarifas Bancárias	2.076,35
RESULTADO OPERACIONAL	483.898,67
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	135.518,77
Depreciação	135.518,77
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	348.379,90

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2020.

João Mendes Vasconcelos

Contador

CRC/MA Nº 8071-O

CPF Nº 398.910.205-25

Jose Luiz Coelho

Empresário

JL Coelho Construtora EIRELI - EPP
 Rua Alfredo Assis Nº 100 - Centro - 65.990-000 - Riachão/MA
 CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425 Folha 33

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

NOTA 01 <=> APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em conformidades com os dispositivos constantes na Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com as disposições das Leis 5.764/71, 6.404/79, 8.383/91, e outras disposições legais cabíveis

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até 31 de dezembro de 2020, foram classificados como circulantes e os vencíveis após esta data como longo prazo.

NOTA 02 <=> PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas são:

- A) As contas do ativo permanente e do patrimônio líquido e demais ativos e passivos sujeitos à indexação estão corrigidos na forma prevista pela legislação vigente, mediante a aplicação da IPCA;
- B) As depreciações estão calculadas pelo método linear às taxas usuais permitidas pela legislação fiscal num total de R\$ 135.518,77 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais, setenta e sete centavos), rateadas nas contas de despesas não operacionais;
- C) As receitas e despesas estão apropriadas com base no regime de competência, sendo diferidas aquelas que os próximos exercícios; e
- D) Os lançamentos contábeis, são os de partida simples.

NOTA 03 <=> ESTOQUES

Em 31 de dezembro de 2020, não constava nenhuma mercadoria em estoque na empresa.

NOTA 04 <=> COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente da empresa, se compõe de recursos oriundos do capital social e de reaprecação dos lucros acumulados da empresa.

NOTA 05 <=> CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa se compõe da seguinte forma:

Nome	Quant. Ações	Vlrs.em R\$ 1,00
Jose Luiz Coelho	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

NOTA 06 <=> LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO

O Lucro/Prejuízo acumulado da empresa esta composto da seguinte maneira:

(+) Lucro acumulado de 2015	36.512,76
(+) Lucro acumulado de 2016	65.571,61
(+) Lucro acumulado de 2017	48.651,59
(+) Lucro acumulado de 2018	63.002,97
(+) Lucro acumulado de 2019	299.622,74
(+) Lucro acumulado de 2020	348.379,90
Total	861.741,57

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2020.

João Mendes Vasconcelos

Contador

CRC/MA Nº 8071-0

CPF Nº 398.910.205-25

Jose Luiz Coelho

Empresário

JL Coelho Construtora EIRELI - EPP
 Rua Alfredo Assis Nº 100 - Centro - 65.990-000 - Riachão/MA
 CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425

Folha 34

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

NOTA 07 <=> INDICES DE LIQUIDEZ PATRIMONIAL

O ILG - Índice de Liquidez Geral, esta conforme demonstrativo abaixo:

Formula:

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante + Ativo Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante + Passivo Longo Prazo

Calculo:

$$\frac{428.081,07 + 0,00 + 0,00}{44.270,48 + 0,00 + 0,00} = 9,6697$$

O GIT - Grau de Individoamento Toal, esta conforme demonstrativo abaixo:

Formula:

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante + Passivo Longo Prazo

Ativo Total

Calculo:

$$\frac{44.270,48 + 0,00 + 0,00}{1.006.012,10} = 0,0440$$

A RPL- Rentabilidade do Patrimônio Líquido, esta conforme Demonstrativo abaixo:

Formula:

Lucro Líquido

Patrimônio Líquido

Calculo:

$$\frac{861.741,57}{961.741,60} = 0,8960$$

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2020.

João Mendes Vasconcelos

Contador

CRC/MA Nº 8071-O

CPF Nº 398.910.205-25

Jose Luiz Coelho

Empresário



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002457
Nome: JOAO MENDES VASCONCELOS CPF: 398.910.205-25
CRC/UF n.º MA-008071/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 12.08.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: J L Coelho Construtora EIRELI
Nº 04 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 398.910.205-25 Controle : 5084.5397.5711.6025

Fls. Nº 936
Proc. Nº 023
Rubrica W

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro Diário Nº 04, com 36 (trinta e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente da Nº 1 a 36, e serviu para o lançamento das operações próprias do contribuinte abaixo descrito, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

Nome da empresa.....: JL Coelho Construtora EIRELI - EPP
Endereço.....: Rua Alfredo de Assis Nº 100 - Centro
Cidade.....: Riachão
Estado.....: MA
CEP.....: 65.990-000
Registro na Junta.....: 21600008425 em 17/12/2013
Inscrição Estadual.....: 12.426.830-7
CNPJ.....: 19.421.196/0001-16
Inscrição Municipal.: 12.000.593-01

Riachão/MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Luiz Coelho
CPF Nº 063.670.383-53
Titular da empresa

João Mendes Vasconcelos
CRC Nº 8071-O-MA
Contador Responsável



Fls. Nº 937
Proc. Nº 023
Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06367038353	JOSE LUIZ COELHO
39891020525	JOAO MENDES VASCONCELOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/05/2021 17:21:24 SOB Nº
20210672439.
PROTOCOLO: 210672439 DE 14/05/2021. NIRE: 21600008425.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. Nº 938
Proc. Nº 023
Rubrica W

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103415805 em 14/05/2021, protocolo 210672439. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP
Número de Registro:	21600008425
CNPJ:	19421196000116
Município:	Riachão

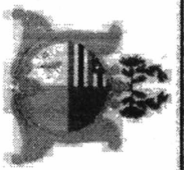
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06367038353	JOSE LUIZ COELHO	
39891020525	João Mendes Vasconcelos	MA8071-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/05/2021 17:21:29 SOB Nº
20210672439.
PROTOCOLO: 210672439 DE 14/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103415805. NIRE: 21600008425.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/05/2021



PREFEITURA DE Riachão

CNPJ: 05.282.801/0001-00
"Realizando Sonhos"

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Nº 00020/2022

CNPJ/CPF: 19.421.196/0001-16
Inscrição Municipal: 1100000-22
Inscrição Estadual: 124268307

ALVARÁ DE LICENÇA

CONCEDIDO A: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELLI.
Nome Fantasia: J L C CONSTRUTORA

Endereço: R. TITO COELHO, Nº 205, CENTRO Compl: SAL C

Responsável: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELLI.

CNAE - Atividade Principal/Secundárias

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Nat Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)
Restrições

Início da Atividade 17 de dezembro de 2013
13 de janeiro de 2022

- Segunda
- Terça
- Quarta
- Quinta

Sexta

- Sábado
- Domingo

Horário
07:00 as 18:00

Horário Especial
as

Arnel C. Rocha
Prefeito Municipal de Riachão
Arnel C. Rocha
Secretário de Tributos
Arnel C. Rocha Matrícula 100229

AVISO

O ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL. VENCIMENTO 31/12/2022

Fis. Nº 940
Proc. Nº 023
Rubrica W



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11, Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (099) 3531-1212, CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE ATESTO:

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executa os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os objetos descritos atendem as especificações e exigências de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA.
C. N. P. J.: 06.080.394/0001-11
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA.
Responsável Legal Pelas Informações: Maria Jose Martins dos Santos
CPF: 623.757.331-34

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:


Objeto: Locação de Máquinas e Veículos Pesados.
Local: Fortaleza dos Nogueiras – MA.

CONTRATADO:

Razão Social: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
CNPJ: nº 19.421.196/0001-16
Responsável pela Empresa: Jose Luiz Coelho
CPF: 063.670.383-53

Sem mais para o momento:


Fortaleza dos Nogueiras – MA, 05 de Fevereiro de 2020.


Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Jose Ribamar Pereira de Oliveira
CPF: 435.934.023-00

RECONHECIMENTO AUTÊNTICO
Reconheço Verdadeiras e/ou Assinaturas,
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA

CARTORIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
Av. José Simeão nº 531 - CEP: 65805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA
Tel.: (99) 3531-7116 (Fixo) / 9 8848-4720 (C) - 9 8848-4601
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR031302GPBAM9KUUSZ17043,
19/02/2021 16:09:21, Ató:
13.17.2, Parte(s): JOSE RIBAMAR
PEREIRA DE OLIVEIRA, Rec
Firma: Autenticidade, Total R\$
5,12 Empl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,13
Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Escritório de Registro de Imóveis



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
 Comissão Permanente de Licitação-CPL
 Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro
 Carolina-MA

Fls. Nº 911
 Proc. Nº 023
 Rubrica W

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, estabelecida na Rua Tito Coelho nº 205 Centro – Riachão - MA. CEP: 65.990-000, representada por **Jose Luiz Coelho**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1950 em Riachão/MA, portador da cédula de identidade RG de Nº 038140112009-6 SESC/DPC/MA, e inscrito no CPF sob o Nº 063.670.383-53, residente e domiciliado a Rua Sol Nº 165, Tresidela, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000, Presta Serviços de Locação de Veículos para o município de Carolina, inscrita no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, conforme Anexo I.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone a sua conduta comercial ou técnica, assim comprovando que a mesma tem qualificação técnica.

Carolina/MA, 01 de março de 2022.

2º Ofício
 Carolina-MA

[Handwritten Signature]
 AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
 Presidente da CPL

116 CAROLINA
 TUMA / FERJ
 Escrivania Extrajudicial

Carolina, 01 de março de 2022

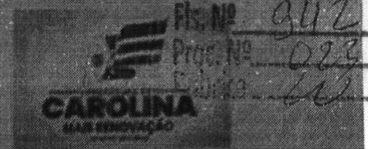
10/03/2022 15:27:48
 Nº 10-17-2. Partida: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
 Nº Firma: Autenticada. Total R\$ 5,00 E-mol R\$ 5,14 FERC
 S 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
 http://www.tjma.jus.br

Pça. Doutor José Alípio de Carvalho, 50 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

[Handwritten Signature]
 João Odolfo Medeiros Rego
 Oficial e Tabelião



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro
Carolina-MA



ANEXO I

Item	Descrição dos Produtos	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
01	Locação veículo tipo camionete com duas cabines, com quatro portas, sem motorista, capacidade para 05 pessoas, tração 4x4.	15	Mês	02	6.650,00	99.750,00	199.500,00
06	Locação de veículo tipo van Dobló, capacidade para 06 pessoas, sem motorista.	01	Mês	02	5.400,00	5.400,00	10.800,00
VALOR TOTAL							R\$ 210.300,00

Valor Total R\$ 210.300,00 (duzentos e dez mil e trezentos reais).

Fls. Nº 943
Proc. Nº 023
Rubrica W



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP			Protocolo: MAC2101011443	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE: 21600008425	CNPJ: 19421196000116	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 01/02/2021	Número:
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
21600008425	17/12/2013	ATO CONSTITUTIVO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/02/2021, às 23:26:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9F1ARFJG.



MAC2101011443

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL**

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular, **JOSE LUIZ COELHO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1950 em Riachão / MA Cep: 65.990-000, portador da cédula de identidade nº 038140112009-6 SESCOGPC/ MA, e CPF: 063.670.383-53, residente e domiciliado na Rua Sol, nº 165 Bairro Tresidela em Balsas / MA Cep: 65.800-000, resolve com fundamento no artigo 980 – A da lei nº 10.406/02, alterado pela lei nº 12.441 de 11 de Julho de 2011, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sua sede e domicilio na Rua Sol, nº 165 Letra A, Bairro Tresidela em Balsas / MA Cep: 65.800-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será:

NIRE

CNAE PRINCIPAL:

##2160000842##

41.20-4/00 Construção de Edifícios.

CNAE SECUNDÁRIO:

42.99-5/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas,

##ATO##

4313-4/00 Obras de Terraplenagem,

4213-8/00 Obras de Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas,

4329-1/04 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Publicas, Portos e Aeroportos,

4929-9/01 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal,

8129-0/00 Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente, (Serviços de Limpeza de Ruas e Atividade de Limpeza e Conservação de Ruas, Logradouros),

3811-4/00 Coleta de Resíduos não-perigosos,

7732-2/01 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimas,

7711-0/00 Locação de Automóveis sem Condutor.

Jose Luiz Coelho

Fls. Nº 945
Proc. Nº 009
Rubrica W

130878987

2160008425



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/12/2013 Sob N° 21600008425
Protocolo : 130878987 de 10/12/2013 NIRE: 21600008425
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI
Chancela : BDD959B3D06541AEC8005015AA61DAF154F3D8DB
São Luis, 17/12/2013

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL**

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades após registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC / 2002).

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado pelo empresário neste ato.

DEMOSTRATIVO DO CAPITAL

TITULAR DA EMPRESA	QUOTAS	VALOR	%
JOSE LUIZ COELHO	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada por seu titular JOSE LUIZ COELHO, como os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedando, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (Art. 997 VI. 1.013. 1.015. 1064, CC / 2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas, (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Declaro o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Jose Luiz Coelho

Fls. Nº 947
Proc. Nº 023
Rubrica W

ARIZON

01 01 71



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/12/2013 Sob N° 21600008425
Protocolo : 130878987 de 10/12/2013 NIRE: 21600008425
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI
Chancela : BDD959B3D06541AEC8005015AA61DAF154F3D8DB

São Luís, 17/12/2013

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL**

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital integralizado. (Art. 1.052, C / C 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Balsas / MA, CEP 65.800-000, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que será levado o registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

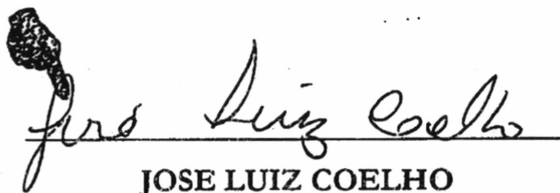
Balsas / MA, 09 de Dezembro de 2013.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BALSAS



13/087898-7


JOSE LUIZ COELHO

TITULAR DA EMPRESA



J L Coelho Construtora EIRELI - EPP

Rua Alfredo Assis Nº 100 - Cetnro - 65.990-00 - Riachão/MA
 CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425

Fls. Nº 950
 Proq. Nº 023
 Rubrica W

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1	ATIVO	1.006.012,05
1.1	ATIVO CIRCULANTE	428.081,07
1.1.01	DISPONIVEL	428.081,07
1.1.01.01	Caixa	381.651,97
1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	46.429,10
1.1.01.02.001	Banco da Amazônia	46.429,10
1.3	ATIVO PERMANENTE	577.930,98
1.3.02	IMOBILIZADO	577.930,98
1.3.02.01	BENS IMOBILIZADO	872.813,08
1.3.02.01.001	Móveis e Utensílios	31.779,38
1.3.02.01.002	Máquinas e Equipamentos	382.163,66
1.3.02.01.003	Veículos	458.870,04
1.3.02.02	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-294.882,10
1.3.02.02.001	Móveis e Utensílios	-2.715,88
1.3.02.02.002	Máquinas e Equipamentos	-145.159,51
1.3.02.02.003	Veículos	-147.006,71
2	PASSIVO	1.006.012,05
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	44.270,48
2.1.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS	44.270,48
2.1.02.02	ISS a Recolher	20.251,82
2.1.02.03	IRPJ a Recolher	4.860,44
2.1.02.04	CSLL a Recolher	4.374,39
2.1.02.05	COFINS a Recolher	12.151,09
2.1.02.06	PIS a Recolher	2.632,74
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	961.741,57
2.3.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.3.01.01	Jose Luiz Coelho	100.000,00
2.3.02	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	861.741,57
2.3.02.01	Resultados de Exercícios Anterios	513.361,67
2.3.02.02	Resultado do Exercício	348.379,90

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando o seu Ativo e Passivo as importâncias de R\$ 1.006.012,05 (um milhão, seis mil, doze reais e cinco centavos).

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2020.

João Mendes Vasconcelos

Contador

CRC/MA Nº 8071-O

CPF Nº 398.910.205-25

Jose Luiz Coelho

Empresário

J L Coelho Construtora EIRELI - EPP
 Rua Alfredo Assis Nº 100 - Cetrro - 65.990-00 - Riachão/MA
 CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425

Fls. Nº 951
 Proc. Nº 029
 Folha 2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RECEITAS OPERACIONAIS	1.682.074,63
Aluguel de máquinas e equipamentos	647.323,50
Aluguel de veículos	617.177,74
Transporte escolar	417.573,39
CUSTO BRUTO OPERACIONAL	974.479,65
Prestação de Serviços	974.479,65
DESPESAS COM IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	184.423,64
CSLL sobre faturamento	20.945,88
PIS sobre fatumento	10.967,56
IRPJ sobre fatumento	20.247,78
COFINS sobre fatumento	47.896,63
ISS sobre fatumento	84.365,79
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	523.171,34
DESPESAS OPERACIONAIS	37.196,32
Taxas e tarifas municipais	2.629,28
Serviços prestados pessoa fisica	4.520,85
Serviços prestados pessoa juridica	12.882,53
Material de expediente	4.880,66
Material de consumo	5.070,21
Água, telefone, internet e energia eletrica	7.212,79
DESPESAS FINANCEIRAS	2.076,35
Tarifas Bancárias	2.076,35
RESULTADO OPERACIONAL	483.898,67
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	135.518,77
Depreciação	135.518,77
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	348.379,90

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2020.

João Mendes Vasconcelos
 Contador
 CRC/MA Nº 8071-O
 CPF Nº 398.910.205-25

Jose Luiz Coelho
 Empresário



Fls. Nº 952
Proc. Nº 023
Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06367038353	JOSE LUIZ COELHO
39891020525	JOAO MENDES VASCONCELOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 15:29 SOB Nº 20210671190.
PROTOCOLO: 210671190 DE 14/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103409279. CNPJ DA SEDE: 19421196000116.
NIRE: 21600008425. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 953
Proc. Nº 023
Rubrica 22

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.421.196/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2013
NOME EMPRESARIAL J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J L C CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TITO COELHO	NÚMERO 205	COMPLEMENTO SALA C
CEP 65.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMVCONTABIL@HOTMAIL.COM	UF MA	
TELEFONE (99) 8140-1152		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **08:38:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 0742, Centro

Riachão - MA

CNPJ: 05.282.801/0001-00

"Realizando Sonhos"

Fls. Nº 954
Proc. Nº 023
Rubrica 62

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS. NEGATIVA

Numero da Certidão

3762

CONCEDIDO A

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELLI.

CNPJ/CPF

19.421.196/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG

ORGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO

R. TITO COELHO - nº 205

Bairro: **CENTRO**

RIACHAO - MA - CEP: 65.990-000

Complemento **SAL C**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, TLL e ISSQN, IPTU e ITBI RURAL e URBANO ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

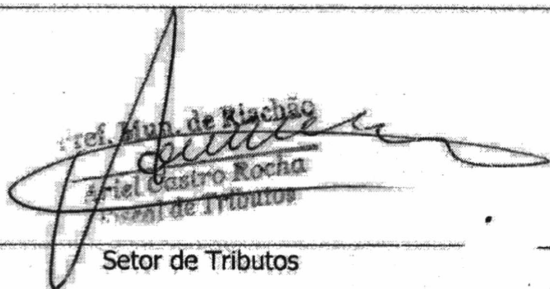
Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

Finalidade : OUTRO

Esta certidão é válida até 13 de abril de 2022

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle 3C.5E.A7.EE.7E.E4.70.DB.66.E4.5F.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Pref. Mun. de Riachão
Ariel Castro Rocha
Secretaria de Tributos

Setor de Tributos

Local e Data: Riachão - MA, 13 de janeiro de 2022

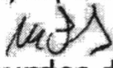
COMARCA DE RIACHÃO
FÓRUM DESEMBARGADOR LEOPOLDINO LISBOA
RUA DA PÊNHA, S/Nº, CENTRO, FONE: (99)3531-0054/0444
E-MAIL: vara1_ria@tjma.jus.br

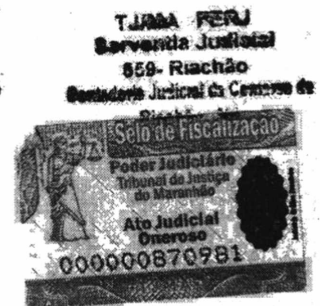
CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

CERTIFICO e dou fé, a requerimento de parte interessada e pela faculdade que a Lei me confere que, revendo em meu poder os livros de registro de **Feitos Criminais, Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência** e o sistema de distribuição processual desta Secretaria Judicial (THEMISPG e PJE), desde o ano 2002 até o dia 04/03/2022, às 17h00min, constatei **NÃO EXISTIR**, distribuição em nome de **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI**, com sede em Riachão/MA, na Rua Tito Coelho, nº 205, Sala C, Centro, Riachão/MA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.421.196/0001-16.

CERTIFICO, finalmente, que a Secretaria de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Riachão-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Riachão, Estado do Maranhão. Eu, Maria de Lourdes de Sousa Coelho, Secretária Judicial, subscrevo e assino. *O referido é verdade e dou fé*

Riachão-MA, 04 de março de 2022.


Maria de Lourdes de Sousa Coelho
Secretária Judicial
Mat. 163659



Observações:

1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.
3. Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
4. É obrigatório afixação de Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA nº 34/2007;
5. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;

Sede: Vara Única da Comarca de Riachão,
Rua da Penha, s/n, Centro, Riachão-MA, Fone: (0**99) 3531-0054/0444.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Fls. Nº 956
Proc. Nº 023
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

INSCRIÇÃO: 19.421.196/0001-16

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/03/2022, às 11:09:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: AL8CVHG7J

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Fls. Nº 957
Proc. Nº 023
Rubrica U

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP		Protocolo: MAC2101011443	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600008425	CNPJ: 19421196000116	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 01/02/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21600008425	17/12/2013	ATO CONSTITUTIVO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/02/2021, às 23:26:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9F1ARFJG.



MAC2101011443

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI.

Fls. Nº 958
Proc. Nº 023
Rubrica W

Pelo presente instrumento particular, **JOSE LUIZ COELHO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1950 em Riachão / MA Cep: 65.990-000, portador da cédula de identidade nº 038140112009-6 SESC DGPC/ MA, e CPF: 063.670.383-53, residente e domiciliado na Rua Sol, nº 165 Bairro Tresidela em Balsas / MA Cep: 65.800-000, resolve com fundamento no artigo 980 – A da lei nº 10.406/02, alterado pela lei nº 12.441 de 11 de Julho de 2011, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sua sede e domicilio na Rua Sol, nº 165 Letra A, Bairro Tresidela em Balsas / MA Cep: 65.800-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será:

NIRE

CNAE PRINCIPAL:

##2160000842##

41.20-4/00 Construção de Edifícios.

CNAE SECUNDÁRIO:

42.99-5/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas,

##ATO##

4313-4/00 Obras de Terraplenagem,

4213-8/00 Obras de Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas,

4329-1/04 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Publicas, Portos e Aeroportos,

4929-9/01 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal,

8129-0/00 Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente, (Serviços de Limpeza de Ruas e Atividade de Limpeza e Conservação de Ruas, Logradouros),

3811-4/00 Coleta de Resíduos não-perigosos,

7732-2/01 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimas,

7711-0/00 Locação de Automóveis sem Condutor.

Jose Luiz Coelho

Fls. Nº 959
Proc. Nº 023
Rubrica W

130878987

17/12/2013


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/12/2013 Sob N° 21600008425
Protocolo : 130878987 de 10/12/2013 NIRE: 21600008425
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI
Chancela : BDD959B3D06541AEC8005015AA61DAF154F3D8DB

São Luís, 17/12/2013



CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades após registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC / 2002).

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado pelo empresário neste ato.

DEMOSTRATIVO DO CAPITAL

TITULAR DA EMPRESA	QUOTAS	VALOR	%
JOSE LUIZ COELHO	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada por seu titular JOSE LUIZ COELHO, como os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedando, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (Art. 997 VI, 1.013, 1.015, 1064, CC / 2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas, (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Declaro o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Jose Luiz Coelho

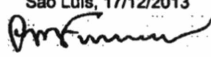
013001

01971

Fls. Nº 961
Proc. Nº 023
Rubrica W



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/12/2013 Sob Nº 21600008425
Protocolo : 130878987 de 10/12/2013 NIRE: 21600008425
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI
Chancela : BDD959B3D06541AEC8005015AA61DAF154F3D8DB

São Luís, 17/12/2013

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL

JL COELHO CONSTRUTORA EIRELI.

Fls. Nº 962
Proc. Nº 023
Rubrica h7

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital integralizado. (Art. 1.052, C / C 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Balsas / MA, CEP 65.800-000, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que será levado o registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Balsas / MA, 09 de Dezembro de 2013.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BALSAS



13/087898-7

JOSE LUIZ COELHO

TITULAR DA EMPRESA



Fls. Nº 963
Proc. Nº 023
Rubrica W

REGISTRO

2013



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/12/2013 Sob N° 21600008425
Protocolo : 130878987 de 10/12/2013 NIRE: 21600008425
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI
Chancela : BDD959B3D06541AEC8005015AA61DAF154F3D8DB

São Luís, 17/12/2013

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Fis. Nº 964
Proc. Nº 023
Rubrica 62



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201813607
NIRE 21600008425 CNPJ 19.421.196/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TITO COELHO, Nº 205, SALA C, CENTRO - Riachão/MA - CEP 65990-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211284238	18/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210671190	14/05/2021	BALANÇO
002	20210109157	01/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200901788	15/10/2020	BALANÇO
002	20190249757	27/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190017619	16/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190004746	07/01/2019	BALANÇO
223	20150230567	25/03/2015	BALANÇO
316	20130867268	17/12/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600008425	17/12/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 15:07:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NAMCMKX6**.



MAC2201813607



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

Fls. Nº 965
Proc. Nº 023
Rubrica EW



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 19.421.196/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:26 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **5386.C9F1.7EB7.844B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fls. Nº 966
Proc. Nº 023
Rubrica W

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

19.421.196/0001-16

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.ZK8Y.E96J.7T61.FB5N.NKOY**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

OBSERVAÇÕES:



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fls. Nº 967
Proc. Nº 025
Rubrica W

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOSE LUIZ COELHO

063.670.383-53

(RAIMUNDA BANDEIRA COELHO / LUIZ COELHO NETO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.6KI2.WEM6.WSOG.MLFY.9ASB**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Fls. Nº 968
 Proc. Nº 023
 Rubrica 42



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI			Protocolo: MAC2201813578	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600008425	CNPJ 19.421.196/0001-16	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/12/2013	Início de Atividade 17/12/2013	
Endereço Completo Rua TITO COELHO, Nº 205, SALA C CENTRO - Riachão/MA - CEP 65990-000				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICA, PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS. SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SERVICOS DE LIMPEZA DE RUAS E ATIVIDADE DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS) COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA E TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE LUIZ COELHO	CPF 063.670.383-53	Administrador S	Início do Mandato 17/12/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE LUIZ COELHO		CPF 063.670.383-53	Início do Mandato 17/12/2013	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 18/10/2021	Número 20211284238	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 15:05:15 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FVCQHVO.



LARISSA ROCHA DA SILVA
 Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.421.196/0001-16

Certidão nº: 55375270/2021

Expedição: 30/11/2021, às 16:42:58

Validade: 28/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.421.196/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fis. Nº 970
Proc. Nº 023
Rubrica CW

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.421.196/0001-16**Razão Social:** J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**Endereço:** RUA TITO COELHO 205 SALA C / CENTRO / RIACHAO / MA / 65990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2022 a 22/03/2022**Certificação Número:** 2022022101183362709827

Informação obtida em 08/03/2022 08:44:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Fls. Nº 971
Proc. Nº 003
Rubrica W

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

VENDEDOR: CLAUDIONARIO V. DOS SANTOS, CPF: Nº 745.706.413-34,
ENDEREÇO: RUA 14, BAIRRO, NOVA AÇUCENA, BALSAS – MA. CPP: 65.800-000

COMPRADOR: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16, **ENDEREÇO:** RUA TITO COELHO, Nº 205, SALA-C, 1º ANDAR, CARTRO, RIACHÃO – MA. CEP: 65.990-000

Pelo presente instrumento, as partes supra citadas têm entre si justo e contratado a venda de um veículo (MARCA – FORD, MODELO – F-4000 G, PLACA – MVU-8766/MA, NA COR (PRATA), DIESEL, ANO – 2004, nos seguintes termos:

1. O veículo é de propriedade do VENDEDOR, que comprova ao COMPRADOR mediante entrega do certificado número nº 40820011553 (Certificado do Veículo) expedido pela DETRAN, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

2. O preço total do veículo é de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

3. O comprador pagará o veículo nas seguintes condições:

3.1 - R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), avista de entrada e R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), mensais a contar da data de assinatura deste, representado por (dinheiro ou cheque - no caso de ser cheque, especificar o número e o banco do mesmo).

3.2 - A quitação do presente negócio, quando efetivada por cheque, ocorrerá somente após a compensação do (s) mesmo (s).

4. As multas, impostos e taxas não quitados e incidentes sobre o veículo objeto do presente contrato, até a presente data, são de inteira e exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, que assume o compromisso de pagar os respectivos montantes e apresentar seus comprovantes ao COMPRADOR no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, sob pena de, não o fazendo, declarar-se em moratória perante o COMPRADOR, sujeitando-se às ações cabíveis de cobrança e execução.

5. O VENDEDOR apresenta, para concretização do negócio, negativa de multa, expedida pelo DETRAN, assumindo a responsabilidade cível e criminal pela autenticidade do respectivo documento. O COMPRADOR declara ter recebido respectivo documento original, lido e de acordo, sem contudo declinar do direito de cobrança dos eventuais encargos mencionados na cláusula anterior.

6. O COMPRADOR compromete-se, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente contrato, a providenciar, junto ao DETRAN, o registro da respectiva transferência de propriedade, sob pena, de não o fazendo, vir a responder pelos encargos, multas e demais cominações decorrentes de sua omissão.

7. A entrega do veículo é feita (opção: de imediato ou após a quitação do negócio). (Se feita de imediato a cláusula continua como segue:) O COMPRADOR declara ter recebido o

Claudio V. dos Santos
CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519 Rua Tito Coelho, nº 205, Sala - C, 1º Andar, Centro, CEP: 65.990-000. Riachão – MA. E-mail: jlconstrutora13@gmail.com

Jue Luiz Coelho



I. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Fis. Nº 972
Proc. Nº 023
Ruorica W

mesmo mediante vistoria, nada mais tendo a reclamar quanto a estado, conservação ou acessórios, assumindo inteira responsabilidade cível ou criminal pela condução do mesmo, isentando o VENDEDOR de qualquer ônus ou reparação, co-responsabilidade ou participação em qualquer ato em desacordo com o Código Nacional de Trânsito, a partir da efetivação desta entrega. (Se feita após a quitação do negócio, a cláusula continua como segue:) No intervalo entre a data deste contrato e até a entrega do veículo, o VENDEDOR assume a responsabilidade cível ou criminal pela condução do mesmo, isentando o COMPRADOR de qualquer ônus ou reparação, co-responsabilidade ou participação em qualquer ato em desacordo com o Código Nacional de Trânsito, sendo esta responsabilidade transferida ao COMPRADOR somente a partir do ato de entrega do veículo, que será firmado no verso deste contrato ou em recibo à parte.

8. Os contratantes assinam por si, seus herdeiros ou sucessores, em caráter irrevogável, o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo indicadas, escolhendo o foro e a comarca desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas, porventura suscitadas pelo presente documento.

Local: Riachão - MA. 10 de janeiro de 2022.

U
VENDEDOR: Claudimário Vasconcelos dos Santos

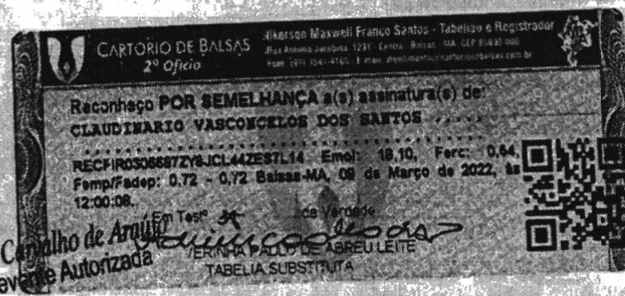
IRMA
COMPRADOR: José Luiz Coelho

1º Testemunha: Kallita Patrícia Vasconcelos

CPF: 625.644.753-02

2º Testemunha: GREYSSO DA SILVA CARVALHO

CPF: 665.068.083-49



CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519 Rua Tito Coelho, nº 205, Sala - C, 1º Andar, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão - MA. E-mail: jlconstrutora13@gmail.com



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Fis. Nº 934
Proc. Nº 023
Rubrica W

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

VENDEDOR: CLAUDIONARIO V. DOS SANTOS, CPF: Nº 745.706.413-34,
ENDEREÇO: RUA 14, BAIRRO, NOVA AÇUCENA, BALSAS – MA. CPP: 65.800-000

COMPRADOR: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: Nº
19.421.196/0001-16, ENDEREÇO: RUA TITO COELHO, Nº 205, SALA-C, 1º ANDAR,
CARTO, RIACHÃO – MA. CEP: 65.990-000

Pelo presente instrumento, as partes supra citadas têm entre si justo e contratado a venda de um veículo (MICRO-ÔNIBUS, MARCA – M. BENZ, MODELO – MPOLO SENIOR GVO, PLACA – KLG-5768/MA, NA COR (BRANCA), DIESEL, ANO – 2000, nos seguintes termos:

1. O veículo é de propriedade do VENDEDOR, que comprova ao COMPRADOR mediante entrega do certificado número nº 015729405085 (Certificado do Veículo) expedido pela DETRAN, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus.
2. O preço total do veículo é de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
3. O comprador pagará o veículo nas seguintes condições:
 - 3.1 - R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), avista de entrada e R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), mensais a contar da data de assinatura deste, representado por (dinheiro ou cheque - no caso de ser cheque, especificar o número e o banco do mesmo).
 - 3.2 - A quitação do presente negócio, quando efetivada por cheque, ocorrerá somente após a compensação do (s) mesmo (s).
4. As multas, impostos e taxas não quitados e incidentes sobre o veículo objeto do presente contrato, até a presente data, são de inteira e exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, que assume o compromisso de pagar os respectivos montantes e apresentar seus comprovantes ao COMPRADOR no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, sob pena de, não o fazendo, declarar-se em moratória perante o COMPRADOR, sujeitando-se às ações cabíveis de cobrança e execução.
5. O VENDEDOR apresenta, para concretização do negócio, negativa de multa, expedida pelo DETRAN, assumindo a responsabilidade cível e criminal pela autenticidade do respectivo documento. O COMPRADOR declara ter recebido respectivo documento original, lido e de acordo, sem contudo declinar do direito de cobrança dos eventuais encargos mencionados na cláusula anterior.
6. O COMPRADOR compromete-se, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente contrato, a providenciar, junto ao DETRAN, o registro da respectiva transferência de propriedade, sob pena, de não o fazendo, vir a responder pelos encargos, multas e demais cominações decorrentes de sua omissão.

Claudionário Vasconcelos dos Santos
CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519 Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º
Andar, Centro. CEP: 65.990-000. Riachão – MA. E-mail: jlconstrutora13@gmail.com

Jose Luiz Coelho



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Fls. Nº 975
Proc. Nº 023
Rubrica W

mesmo mediante vistoria, nada mais tendo a reclamar quanto a estado, conservação ou acessórios, assumindo inteira responsabilidade cível ou criminal pela condução do mesmo, isentando o VENDEDOR de qualquer ônus ou reparação, co-responsabilidade ou participação em qualquer ato em desacordo com o Código Nacional de Trânsito, a partir da efetivação desta entrega. (Se feita após a quitação do negócio, a cláusula continua como segue:) No intervalo entre a data deste contrato e até a entrega do veículo, o VENDEDOR assume a responsabilidade cível ou criminal pela condução do mesmo, isentando o COMPRADOR de qualquer ônus ou reparação, co-responsabilidade ou participação em qualquer ato em desacordo com o Código Nacional de Trânsito, sendo esta responsabilidade transferida ao COMPRADOR somente a partir do ato de entrega do veículo, que será firmado no verso deste contrato ou em recibo à parte.

8. Os contratantes assinam por si, seus herdeiros ou sucessores, em caráter irrevogável, o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo indicadas, escolhendo o foro e a comarca desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas, porventura suscitadas pelo presente documento.

Local: Riachão – MA. 10 de janeiro de 2022.

VENDEDOR:

Claudimário Vasconcelos dos Santos

COMPRADOR:

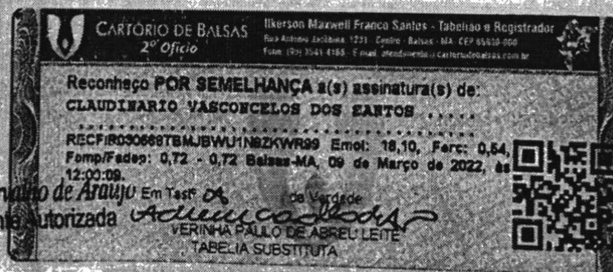
José Luiz Coelho

1º Testemunha: Kallita Coutinho Vasconcelos

CPF: 625.644.753-02

2º Testemunha: GLEYSSON DA SILVA CASUALHO

CPF: 665.068.083-49



01

Fls. Nº 976
Proc. Nº 023
Pública 62

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel.: (99) 3331-0419 - E-mail: serventia@fjriemad.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
de: (4) JOSE LUIZ COELHO Riachão-MA, 09 de março de 2022


[Handwritten Signature]

FERDINANDA MATOS MONTEIRO CAIRO
Emolumentos: R\$ 20,08.

EMENDAS OU RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel.: (99) 3331-0419 - E-mail: serventia@fjriemad.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judiciário TJMA. Selc:
RECPR03031228W6ULC07SH1D66
09/03/2022 17:24:35, Atc: 13.17.4, Parte(s):
JOSE LUIZ COELHO, Rec Firma: Semelhanca,
Total R\$ 20,08 Emol R\$ 16,10 FERC R\$ 0,64
FADEP R\$ 0,72 FF3R R\$ 0,72 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
070 Riachão

[Faint, mostly illegible handwritten text and bleed-through from the reverse side of the page]



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Fls. Nº 977
Proc. Nº 073
Rubrica W

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

VENDEDOR: GREYSSON DA SILVA CARVALHO, CPF: Nº 665.068.083-49, ENDEREÇO: RUA 28, APART. 102, BLOCO - D, COND. VERSALHES, SANTO AMARO, BALSAS - MA. CPP: 65.800-000

COMPRADOR: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16, ENDEREÇO: RUA TITO COELHO, Nº 205, SALA-C, 1º ANDAR, CARTRO, RIACHÃO - MA. CEP: 65.990-000

Pelo presente instrumento, as partes supra citadas têm entre si justo e contratado a venda de um veículo (MARCA - FIAT, MODELO - PALIO FIRE ECONOMY - GASOLINA, ANO - 2009/10, PLACA - NLG4D52/MA, NA COR (AZUL), nos seguintes termos:

1. O veículo é de propriedade do VENDEDOR, que comprova ao COMPRADOR mediante entrega do certificado número nº 86343355467 (Certificado do Veículo) expedido pela DETRAN, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus.
2. O preço total do veículo é de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)
3. O comprador pagará o veículo nas seguintes condições:
 - 3.1 - R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), avista de entrada e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em parcelar iguais de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), mensais a contar da data de assinatura deste, representado por (dinheiro ou cheque - no caso de ser cheque, especificar o número e o banco do mesmo).
 - 3.2 - A quitação do presente negócio, quando efetivada por cheque, ocorrerá somente após a compensação do (s) mesmo (s).
4. As multas, impostos e taxas não quitados e incidentes sobre o veículo objeto do presente contrato, até a presente data, são de inteira e exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, que assume o compromisso de pagar os respectivos montantes e apresentar seus comprovantes ao COMPRADOR no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, sob pena de, não o fazendo, declarar-se em moratória perante o COMPRADOR, sujeitando-se às ações cabíveis de cobrança e execução.
5. O VENDEDOR apresenta, para concretização do negócio, negativa de multa, expedida pelo DETRAN, assumindo a responsabilidade cível e criminal pela autenticidade do respectivo documento. O COMPRADOR declara ter recebido respectivo documento original, lido e de acordo, sem contudo declinar do direito de cobrança dos eventuais encargos mencionados na cláusula anterior.
6. O COMPRADOR compromete-se, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente contrato, a providenciar, junto ao DETRAN, o registro da respectiva transferência de propriedade, sob pena, de não o fazendo, vir a responder pelos encargos, multas e demais cominações decorrentes de sua omissão.

CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519 Rua Tito Coelho, nº 205, Sala - C, 1º Andar, Centro. CEP: 65.990-000. Riachão - MA. E-mail: jleconstrutora13@gmail.com

Jure Luiz Coelho



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Fls. Nº 978
Proc. Nº 023
Rubrica 66

7. A entrega do veículo é feita (opção: de imediato ou após a quitação do negócio). (Se feita de imediato a cláusula continua como segue:) O COMPRADOR declara ter recebido o mesmo mediante vistoria, nada mais tendo a reclamar quanto a estado, conservação ou acessórios, assumindo inteira responsabilidade cível ou criminal pela condução do mesmo, isentando o VENDEDOR de qualquer ônus ou reparação, co-responsabilidade ou participação em qualquer ato em desacordo com o Código Nacional de Trânsito, a partir da efetivação desta entrega. (Se feita após a quitação do negócio, a cláusula continua como segue:) No intervalo entre a data deste contrato e até a entrega do veículo, o VENDEDOR assume a responsabilidade cível ou criminal pela condução do mesmo, isentando o COMPRADOR de qualquer ônus ou reparação, co-responsabilidade ou participação em qualquer ato em desacordo com o Código Nacional de Trânsito, sendo esta responsabilidade transferida ao COMPRADOR somente a partir do ato de entrega do veículo, que será firmado no verso deste contrato ou em recibo à parte.

8. Os contratantes assinam por si, seus herdeiros ou sucessores, em caráter irrevogável, o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo indicadas, escolhendo o foro e a comarca desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas, porventura suscitadas pelo presente documento.

Local: Riachão – MA. 10 de fevereiro de 2022.

VENDEDOR: 

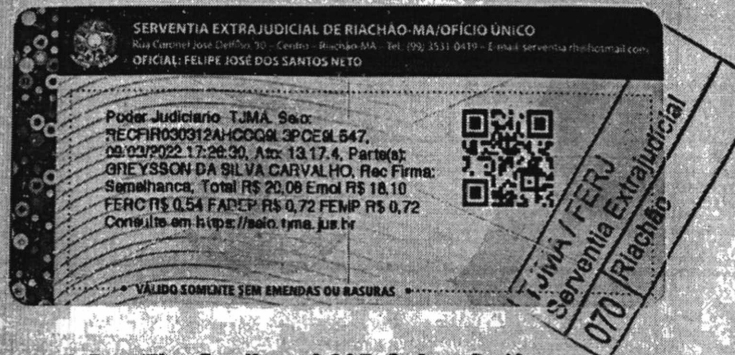
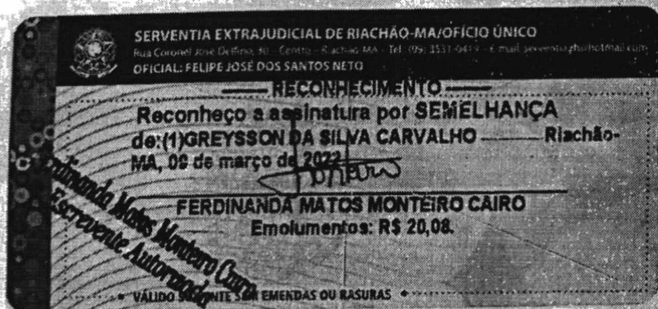
COMPRADOR: 

1º Testemunha: Kallita Paulinho Gonçalves

CPF: 625.644.753-02

2º Testemunha: Windalva Herênio de Moraes Neto

CPF: 602.708.073-65



CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519 Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro. CEP: 65.990-000. Riachão – MA. E-mail: jlconstrutora13@gmail.com

Fls. Nº 979
Proc. Nº 083
Rubrica W


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Luzitane José Delgado, 19 - Centro - Riachão-MA - Tel: 999 3381 0419 - E-mail: serventia.riachao@ma.jus.br
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
de: (2) JOSE LUZ COELHO Riachão-MA, 09 de março de 2022

Jose Luz Coelho
MARDINANDA MATOS MONTEIRO CAIRO
Emolumentos: R\$ 20,08.

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Podar Judiciário T.J.M.A. Sela:
REC FIR 000312MBE2YBULACS2RN28
09/03/2022 17:20:09, Atx: 13,17,4, Partic(e):
JOSE LUZ COELHO, Rec Firma: Semelhança,
Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54
FADEP R\$ 0,72 FEM P R\$ 0,72 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



TJ/MA / FERJ
Serventia Extrajudicial
070 Riachão

Fls. Nº 980
Proc. Nº 023
Rubrica W

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
063.670.383-53

Nome
JOSE LUIZ COELHO

Nascimento
10/09/1950

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Patrício, 20 - Centro - Riachão-MA - CEP: 65.705-000 - Fone: (98) 3517-9419 - E-mail: serventia@serventia.com.br
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

AUTENTICAÇÃO 025739

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Riachão-MA, 23 de fevereiro de 2021


M. Albertina

MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO
Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Patrício, 20 - Centro - Riachão-MA - CEP: 65.705-000 - Fone: (98) 3517-9419 - E-mail: serventia@serventia.com.br
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judiciário TJMA, Solo:
AUTENT030312S1W9B22NTZ5E1S78
23/02/2021 17:24:36, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,49 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em:
<http://seio.tjma.jus.br>



TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
070 / Riachão



Fis. Nº 981
Proc. Nº 023
Rubrica W

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO MENDES VASCONCELOS
REGISTRO.....	: MA-008071/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.910.205-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/03/2022 as 09:04:16.
Válido até: 08/06/2022.
Código de Controle: 756767.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.